

Câmara



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 1.728

EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE PONTE DR. MURILO CESAR DOS SANTOS A PONTE A SER CONSTRUÍDA SOBRE O RIO PARAÍBA DO SUL NA AVENIDA LUCAS EVANGELISTA.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - A Ponte a ser construída sobre o Rio Paraíba, no final da Avenida Lucas Evangelista, denominar-se-á Ponte Dr. Murilo Cesar dos Santos.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de abril de 1982.

Aluizio de Campos Costa
ALUIZIO DE CAMPOS COSTA
Prefeito

Projeto de Lei nº 028/81
Autor: Joaquim de Aquino Ramos

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
LM 1728	FL. 15	<i>[Signature]</i>

